

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 03.239.076/001-62  
Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 001/221 SEMEC  
SORRISO-MT**

**EDITAL Nº 001 – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA  
SELEÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS**

SELEÇÃO DE PRODUTORES CULTURAIS DO SEGMENTO DA MÚSICA DA CIDADE DE SORRISO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NA FORMA DE PATROCÍNIO, PARA EXECUÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO.

**“SORRISO MUSICAL”**

A Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) e do Conselho Municipal de Políticas Culturais, através da Comissão Municipal de Análise Técnica de Projetos Culturais e no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 004 de 22 de outubro de 2021, torna público Edital de Seleção de Projetos Culturais, pessoa física, do segmento cultural de música, em caráter emergencial, na seguinte forma:

**Onde se-lê**

**2. DAS INFORMAÇÕES**

**2.4** Serão selecionados 30 (trinta) artistas musicais a serem contemplados como o patrocínio do Edital de Seleção de Projetos “Sorriso Musical”, cuja contrapartida deverá seguir as regras deste edital.

**Leia-se**

**2. DAS INFORMAÇÕES**

**2.4** Serão selecionados 40 (quarenta) artistas musicais a serem contemplados como o patrocínio do Edital de Seleção de Projetos “Sorriso Musical”, cuja contrapartida deverá seguir as regras deste edital.

**Onde se-lê**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.2 A data de inscrição será do dia 24 a 28 de fevereiro de 2021.**

**Leia-se**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.2 A data de inscrição será do dia 24 a 01 de março de 2021 até 08h00min da**

**manhã.**

**Onde se-lê**

h) Link do vídeo a ser avaliado, de no mínimo 5 (cinco) minutos.

**Leia-se**

h) Link do vídeo a ser avaliado, de aproximadamente 5 (cinco) minutos.

**Onde se-lê**

**3.10** Cada proponente poderá apresentar apenas uma inscrição. Em caso de inscrição dupla, ambas serão desclassificadas.

**Leia-se**

**3.10** Cada proponente poderá apresentar apenas uma inscrição. Em caso de inscrição repetida, considera-se a última.

**Onde se-lê**

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.2 São critérios de avaliação do edital “Sorriso Musical”:

|                                                                                                                                              |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Currículo Cultural do proponente, com no mínimo 10 linhas, relacionando os cursos, os eventos e as casas de shows que trabalhou ou trabalha. | Até 30 pontos     |
| Avaliação artística e social, conforme dados fornecidos na proposta.                                                                         | Até 40 pontos     |
| Vídeo com apresentação musical de no mínimo 5 (cinco) minutos, gravado exclusivamente em cumprimento a este edital.                          | Até 30 pontos     |
| <b>Total de pontos possíveis</b>                                                                                                             | <b>100 pontos</b> |

**Leia-se**

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.2 São critérios de avaliação do edital “Sorriso Musical”:

|                                                                                                                                                   |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Currículo Cultural do proponente, com aproximadamente 10 linhas, relacionando os cursos, os eventos e ascasas de shows que trabalhou ou trabalha. | Até 30 pontos     |
| Avaliação artística e social, conforme dados fornecidos na proposta.                                                                              | Até 40 pontos     |
| Vídeo com apresentação musical de aproximadamente 5(cinco) minutos, gravado exclusivamente em cumprimento a este edital.                          | Até 30 pontos     |
| <b>Total de pontos possíveis</b>                                                                                                                  | <b>100 pontos</b> |

#### Onde se-lê

**6.4** As 30 (trinta) propostas que atingirem maior nota, serão classificadas e selecionadas para o repasse do patrocínio. As propostas não classificadas dentro da demanda prevista neste item, não serão selecionadas.

#### Leia-se

**6.4** As 40 (quarenta) propostas que atingirem maior nota, serão classificadas e selecionadas para o repasse do patrocínio. As propostas não classificadas dentro da demanda prevista neste item, não serão selecionadas.

#### Onde se-lê

### 7. DO PATROCÍNIO E OBRIGAÇÕES

**7.1** Serão patrocinadas 30 (trinta) propostas, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, totalizando um valor total investido de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para patrocínio.

#### Leia-se

### 7. DO PATROCÍNIO E OBRIGAÇÕES

**7.1** Serão patrocinadas 40 (quarenta) propostas, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, totalizando um valor total investido de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para patrocínio.

#### Onde se-lê

#### ANEXO I

| <b>AÇÃO</b>                                                       | <b>DATA</b>                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Publicação e divulgação do Edital de Seleção de Projetos          | 22/02/2021                   |
| Prazo de interposição de Recurso sobre o Edital                   | 23/02/2021                   |
| Período de Inscrições                                             | 24/02/2021<br>até 28/02/2021 |
| Análise Técnica e Avaliação e Seleção dos Projetos                | 01/03/2021                   |
| Publicação dos resultados dos projetos habilitados e selecionados | 01/03/2021                   |

|                                                                              |                             |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Prazo de interposição de recuso dos projetos inabilitados e não selecionados | 02/03/2021                  |
| Apreciação de recursos e publicação final                                    | 03/03/2021                  |
| Homologação dos projetos selecionados                                        | 03/03/2021                  |
| Formalização do TCC- Termo de Compromisso Cultural                           | 04/03/2021                  |
| Repasse do patrocínio aos projetos selecionados                              | partir do dia<br>05/03/2021 |

**Leia-se**

**ANEXO I**

| <b>AÇÃO</b>                                                                  | <b>DATA</b>                                                |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Publicação e divulgação do Edital de Seleção de Projetos                     | 22/02/2021                                                 |
| Prazo de interposição de Recurso sobre o Edital                              | 23/02/2021                                                 |
| Período de Inscrições                                                        | 24/02/2021<br>até 01/03/2021<br>até às 8h00min<br>da manhã |
| Análise Técnica e Avaliação e Seleção dos Projetos                           | 01/03/2021                                                 |
| Publicação dos resultados dos projetos habilitados e selecionados            | 01/03/2021                                                 |
| Prazo de interposição de recuso dos projetos inabilitados e não selecionados | 02/03/2021                                                 |
| Apreciação de recursos e publicação final                                    | 03/03/2021                                                 |
| Homologação dos projetos selecionados                                        | 03/03/2021                                                 |
| Formalização do TCC- Termo de Compromisso Cultural                           | 04/03/2021                                                 |
| Repasse do patrocínio aos projetos selecionados                              | partir do dia<br>05/03/2021                                |

Sorriso- MT, 28 de fevereiro de 2021.

**Jarbas Osleide  
Sokolowski**

Presidente da Comissão  
de Análise Técnica  
Portaria  
SEMEC nº 004/2021